AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 297163/2024

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Processo Administrativo Licitatório: 000089/2023 | Pregão Eletrônico: 0083/2023

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP23CIN001038 | MOP24CIN329698 | Vigência: 02/01/2025

Solicitação de Fornecimento: 0392/2024, efetuada em 11/11/2024 por NATHALIA RODRIGUES DOS SANTOS SANTOS

Dados para Faturamento

Nome:	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL	CNPJ:	83.102.269/0001-06
Endereço:	PRACA GETULIO VARGAS,S N, PREFEITURA MUNICIP - CENTRO	Telefone:	(47) 3471-2222
Cidade:	SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000	Email:	gabinete@sãofranciscodosul.sc.gov.br

Email XML:

Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega:	DEPÓSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Telefone:	(47) 3471-2274
Endereço:	RUA FLORDOALDO NOBREGA N° 635 - ESCOLA CAIC - ACARAÍ		
Cidade:	SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000		

Horário de Atendimento: DAS 08:30 AS 13:30

Dados do Fornecedor

Nome:	CARLOS ENRIQUE LUSSANI			Telefone:	(54) 9962-57315
Endereço:	LINHA CERRO DO MEIO DIA, Nº 46			Banco:	SICREDI
Cidade:	SEVERIANO DE ALMEIDA-RS - CEP: 99.810-000			Agência:	0217
Cnpj:	19.941.698/0001-78	Inscrição:	230/0005896	Conta Corrente:	77713-8 \| CARLOS ENRIQUE LUSSANI ME
Email:	carlos_lussani@hotmail.com			Pix:	19941698000178

Domicílio Eletrônico: carlos_lussani@hotmail.com

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	2DC5.36FA.3828.8A4B	14/06/2024	11/12/2024	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	31777745	25/11/2024	23/01/2025	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	299	11/11/2024	10/05/2025	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	2024111105442153816584	11/11/2024	10/12/2024	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	52357223/2024	30/07/2024	26/01/2025	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: MATERIAIS DIDÁTICOS, DE ARTESANATO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021

Chave TCE: B2DD812A16E9A916864D53464909B740E456F528

Destinação: MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA USO DO TEMPO INTEGRAL

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO — AF Recebida pelo Fornecedor: 28/11/2024 — Prazo Entrega: 13/12/2024

Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO — Empenho(s)/Valor(es): 7022/R$329,88

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.

a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.

b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
33	12,00	UNIDADE	BALDE DE BLOCOS DIDÁTICOS. OS BLOCOS DEVERÃO SER FABRICADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO. BALDE COM TAMPA E ALÇA, QUE FACILITAM O TRANSPORTE. BALDE COM NO MÍNIMO 100 PEÇAS. (CIN11503)	ALFEM BLOCK	27,49	329,88
				Valor Total:		**329,88**

CARLOS ROBERTO NUNES
Responsável pela Autorização
Efetuada em 28/11/2024
Enviada para o Fornecedor em 28/11/2024

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).